

ATA DA SESSÃO PÚBLICA



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

Folha de Ata nº 132/2021 da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de TOMADA DE PREÇOS nº 16/2021.

OBJETO: Construção de um centro cultural, com área de 147,40m2, com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e instalações sanitárias, com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenarias em tijolos cerâmicos, estrutura da cobertura em aço e telhas metálicas, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, sobre o lote rural nº 30, da gleba nº 48-FB, no Distrito de Sede Progresso, no Município de Francisco Beltrão - PR., considerando que a licitação realizada através da Tomada de Preços nº 10/2021, de 14/07/2021 foi anulada.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Alex Bruno Chies e membros Nileide T. Perszel e Leandro Schmit, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 215 de 15/05/2021, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 16/2021. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Folha de Londrina, dia 08 de outubro de 2021, Jornal de Beltrão, dia 08 de outubro de 2021, edição nº 7.304, página 14, Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11033 do dia 08 de outubro de 2021 página 40; Diário Oficial da União seção 03 edição nº 193 do dia 13 de outubro de 2021 página 301, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2366 do dia 08 de outubro de 2021 página 105, bem como o Edital e o Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: 01- METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI CNPJ Nº 32.595.883/0001-16 cujos envelopes foram entregues via protocolo nº11241/2021, do dia 26 de outubro de 2021 as 08h15min; 02 -MATHEUS FRIZZO ENGENHARIA, CNPJ Nº 39.452.205/0001-43 envelopes entregues via protocolo nº 11242/2021, do dia 26 de outubro de 2021 as 08h20min; 03 – Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 11.938.389/0001-37 envelopes entregues via protocolo nº 11219/2021, do dia 25 de outubro de 2021 às 14h40min; 04 - P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ \mathbb{N}° 73.721.664/0001-13 representada na sessão por GABRIEL CECCONE PINTO; 05 - CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, CNPJ Nº 07.027.839/0001-62 representada na sessão por ELISON JUNIOR DO KESNE; 06 – GERALDO CESAR JUNG, CNPJ № 29.805.831/0001-12, representante ausentou-se da sessão. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e







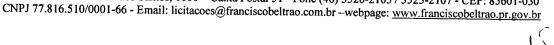


Folha de Ata nº 133/2021 da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de TOMADA DE PREÇOS nº 16/2021.

OBJETO: Construção de um centro cultural, com área de 147,40m2, com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e instalações sanitárias, com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenarias em tijolos cerâmicos, estrutura da cobertura em aço e telhas metálicas, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, sobre o lote rural nº 30, da gleba nº 48-FB, no Distrito de Sede Progresso, no Município de Francisco Beltrão - PR., considerando que a licitação realizada através da Tomada de Preços nº 10/2021, de 14/07/2021 foi anulada.

nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Nessa ocasião ausentou-se da sessão o representante da licitante P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em tela de projeção, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR por meio do número de inscrição no CNPJ, o que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes. Todas as proponentes declararam-se microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do edital. A Comissão constatou que a empresa MATHEUS FRIZZO ENGENHARIA, CNPJ Nº 39.452.205/0001-43, não cumpriu o estabelecido no item 4.1 do Edital, a qual apresentou comprovação do patrimônio líquido inferior ao solicitado no item 4.1, restando INABILITADA. A licitante GERALDO CESAR JUNG, CNPJ Nº 29.805.831/0001-12, apresentou prova de regularidade da fazenda federal, fora do prazo de validade, em desacordo com o item 2.1, letra "a" do edital, bem como, atestado de capacidade técnica emitido por pessoa física de reforma de residência, em desconformidade com a letra "d" do item 3 do edital, e descrição do serviço, divergente do solicitado, apresentando realização de execução de muro de arrimo com uso concreto armado, sendo considerada INABILITADA pela comissão. Deixada livre a palavra a representante da licitante CONTRUTORA DO KESNE LTDA, manifestou a respeito da empresa MATHEUS FRIZZO ENGENHARIA, apresentou patrimônio líquido inferior ao estabelecido em edital, e também cronograma de utilização dos equipamentos com prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, manifestou também que a licitante P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, apresentou Atestado de dispensa de visita técnica sem a devida assinatura, em desacordo com o item 03 (modelo 3.1) do edital, letra "c", o que foi constatado também pelos membros da comissão, que considerou INABILITADA a proponente P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Dessa forma restaram HABILITADAS as empresas METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI CNPJ N° 32.595.883/0001-16, Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ № 11.938.389/0001-37 e

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / 3523-2107 - CEP: 85601-030











Folha de Ata nº 134/2021 da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de TOMADA DE PREÇOS nº 16/2021.

OBJETO: Construção de um centro cultural, com área de 147,40m2, com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e instalações sanitárias, com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenarias em tijolos cerâmicos, estrutura da cobertura em aço e telhas metálicas, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, sobre o lote rural nº 30, da gleba nº 48-FB, no Distrito de Sede Progresso, no Município de Francisco Beltrão - PR., considerando que a licitação realizada através da Tomada de Preços nº 10/2021, de 14/07/2021 foi anulada.

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, CNPJ Nº 07.027.839/0001-62 e INABILITADAS as licitantes MATHEUS FRIZZO ENGENHARIA, CNPJ № 39.452.205/0001-43, P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 73.721.664/0001-13 e GERALDO CESAR JUNG, CNPJ Nº 29.805.831/0001-12. O presidente informou que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e publicado na imprensa oficial e usual do Município: www.franciscobeltrao.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amp/. Nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão às onze horas e trinta minutos e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão e representantes que assim desejarem.

> NILEIDE T. PERSZEL Membro da Comissão

LEANDRO SCHMIT

Membro da Comissão

BRUNO CHIES Presidente da Comissão

ELISON JUNIOR DO KESNE CONSTRUTORA DO KESNE LTDA